



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP: 13.183-590 – FONE (19) 3865-2571

Hortolândia, 14 de novembro de 2017
Ofício: nº 216 /2017
Assunto: **Projeto Político Pedagógico**

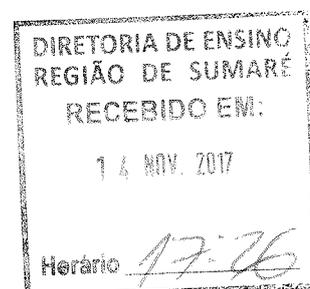
A Direção da EE. Profª Raquel Saes Melhado da Silva vem através deste encaminhar o Projeto Político Pedagógico, para análise.

Atenciosamente



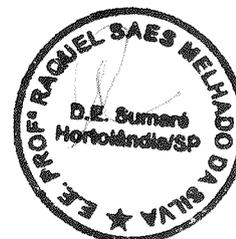
Sandra Regina da Silva de Melo
RG: 22.527.729-3
Diretor de Escola

Ilma Sra.
Dirceuza Biscola Pereira
D. Dirigente Regional de Ensino
Sumaré/SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP: 13.183-590 – FONE (019 38652571)



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	02
IDENTIFICAÇÃO.....	02
VISÃO	03
MISSÃO.....	03
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	04
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	04
ESTRUTURA FÍSICA.....	04
JUSTIFICATIVA.....	05
IDEI.....	05
IDESP.....	06
RESULTADO DO FLUXO ESCOLAR.....	06
RESULTADO DO FLUXO ESCOLAR.....	07
RESULTADO DO FLUXO ESCOLAR.....	08
OBJETIVOS GERAL E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	09
OBJETIVOS EDUCACIONAIS.....	10
METAS.....	11
PRINCÍPIOS EDUCATIVOS.....	11
PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS.....	12
EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	13
PROPOSTA CURRICULAR.....	14
PROPOSTA CURRICULAR.....	15
PROPOSTA CURRICULAR.....	16
PROPOSTA CURRICULAR.....	17
PROPOSTA CURRICULAR.....	18
PROPOSTA CURRICULAR.....	19
PLANO DE AÇÃO.....	20
ACÕES.....	20
ACÕES COMPLEMENTARES NA ESCOLA.....	21
ACÕES COMPLEMENTARES NA ESCOLA.....	22
IMPLEMENTAÇÃO.....	23
AVALIAÇÃO.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP: 13.183-590 – FONE (019 38652571)



APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Professora Raquel Saes Melhado da Silva, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

Para a construção deste documento estão definidos as diretrizes do processo de ensino-aprendizagem e os rumos da escola, considerando a realidade de seus estudantes e as expectativas e possibilidades concretas de formação de cidadãos.

CAPÍTULO 1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do estabelecimento

A Escola Estadual Professora Raquel da Silva, localizada na Rua Waldomiro Carlos da Silva, 228, Jardim Nova Hortolândia – Hortolândia/SP, telefone (19) 3865-2571, e-mail e0047806a@educacao.sp.gov.br, foi criada pelo Decreto nº 21.922, de 01 de fevereiro de 1984, código do INEP: 35.047.806 código CIE: 047806, Código UA: 60959, oferece Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, nos períodos da manhã, tarde e noite, atendendo 780 alunos.

Atualmente conta com 46 Professores, sendo 22 efetivos, 08 OfA categoria “F” e 16 categoria “O”. Conta com uma Diretora designada, um Vice-Diretor, uma Professora Coordenadora, uma Professora Mediadora Escolar e Comunitária, uma Gerente de Organização Escolar, 3 Agentes de Organização Escolar e 01 Agente de Serviço (readaptada). Temos três funcionárias da merenda e 2 da limpeza, que são terceirizados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



1.2 Aspectos Históricos

Inaugurada em 1982, inicialmente a escola levava o nome de Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora. Somente em 22 de julho de 2003 que a Escola recebeu o nome de E.E. Professora Raquel Saes Melhado da Silva, em homenagem a professora Raquel, uma das vítimas do trágico acidente ocorrido no dia 16 de agosto de 2001, na rodovia Anhanguera, que tirou a vida de 11 professoras que estavam indo para um curso no Cefam (Centro de Especialização e Formação do Magistério).

CAPÍTULO 2

VISÃO, MISSÃO

2.1 - Visão

Ser uma escola de referência regional pela qualidade de educação e pelas ações transformadoras da realidade social.

2.2 – Missão

Oportunizar a construção do conhecimento, visando como resultado final, cidadãos críticos, preparados para o exercício da cidadania, alcançando sucesso no prosseguimento dos estudos, possibilitando que o aluno tenha domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, a fim de compreender melhor o ambiente sob seus diversos aspectos, a ser autônomo na capacidade de discernir, a ter sentido crítico e curiosidade intelectual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÊ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP: 13.183-590 – FONE (019 38652571)



CAPÍTULO 3

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A escola tem por objetivos, o ensino em sintonia com o que apresenta a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 - uma concepção integrada de educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio de maneira contínua e articulada. Cada uma dessas etapas tem uma função social, uma finalidade educativa delimitada, um trabalho Político-Pedagógico a ser desenvolvido junto aos estudantes. Essas etapas complementam-se e integram-se com o propósito de contribuir na formação do indivíduo, ou seja, no seu processo de aquisição gradativa e integralizada do saber.

CAPÍTULO 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A escola consiste no detalhamento dos diferentes serviços, com competências específicas, de tal forma que reflita o trabalho de forma articulada e em parceria, sendo assim faz parte dessa parceria: 01 Diretor de Escola, 01 Vice-Diretor, 01 Coordenador Pedagógico, 01 Professor Mediador Escolar e Comunitário, 01 Gerente de Organização Escolar, 03 Agente de Organização Escolar, 01 Agente de Serviços Escolar (readaptada) e 02 Funcionários de Limpeza (terceirizada).

CAPÍTULO 5

ESTRUTURA FÍSICA

Em sua Estrutura Física, a Escola conta com 8 salas de aula, 1 sala de leitura pequena, Secretaria, Diretoria, Coordenação, Sala Dos Professores, Cozinha dos Professores, Sala de Informática, Sala De reuniões, sala de reforço, almoxarifado, cozinha, banheiro de alunos e banheiro de professores, quadra e pátios cobertos e um pequeno palco na área externa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP: 13.183-590 – FONE (019 38652571)



CAPÍTULO 6 JUSTIFICATIVA

A situação política, social e econômica exige da escola o cumprimento de seu papel no sentido da aquisição e apropriação dos conhecimentos necessários à inserção de todos os cidadãos, contribuindo para a autonomia do sujeito, para que possa intervir no seu entorno social atuando na busca da superação das desigualdades e do respeito ao ser humano.

Considerando a formação do ser humano pressupõe que este participe dos frutos do trabalho e então há que se garantir que a escola veicule representações ideológicas alicerçadas na solidariedade, na coletividade e na preservação do meio ambiente, sendo feita análise e cujas informações possibilitam desenvolver políticas planejadas de melhoria da escola, enquanto espaço de democratização do saber e da formação do cidadão engajado na sua história. A escola tem como objetivo oferecer um ensino de qualidade, garantindo a permanência e aprendizagens dos estudantes, por meio dos paradigmas que vêm orientando a sua organização e seu funcionamento.

Sendo assim, a realidade hoje da unidade escolar é bem clara, como mostra os itens abaixo:

IDEB - Resultados e Metas

8ª série / 9º ano

Escola †	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA PROFESSORA		3.9	4.4	4.4	4.0	4.4		4.0	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



IDESP

	IDESP 2007	META 2008	IDESP 2008	META 2009	IDESP 2009	META 2010	IDESP 2010	META 2011	IDESP 2011	META 2012	IDESP 2012	META 2013	IDESP 2013
Geral													
Ensino Fundamental Ciclo II	2,64	2,76	2,45	2,58	2,88	3,01	2,42	2,61	2,37	2,57	2,48	2,62	1,92
Ensino Médio	0,90	0,98	1,49	1,59	2,11	2,22	2,47	2,66	1,59	1,78	1,96	2,07	2,22
	META 2014	IDESP 2014	META 2015	IDESP 2015	META 2016	IDESP 2016	META 2017	IDESP 2017					
Geral													
Ensino Fundamental Ciclo II	2,09	2,23	2,41	2,71	2,90	2,57	2,79						
Ensino Médio	2,35	1,91	2,05	2,10	2,25	1,91	1,91						

RESULTADO DO FLUXO ESCOLAR OBTIDOS EM 2013 a 2016

Fluxo Escolar: 2016 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
6º	116	8	6,89%	0	0%	7	6,03%	101	87,06%
7º	145	16	11,03%	0	0%	2	1,37%	127	87,58%
8º	120	9	7,5%	1	0,83%	4	3,33%	106	88,33%
9º	138	18	13,04%	1	0,72%	6	4,34%	113	81,88%
Total	519	51	9,82%	2	0,38%	19	3,66%	447	86,12%
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	134	11	8,2%	13	9,70%	14	10,44%	96	71,64%
2º ano	101	17	16,83%	5	4,95%	8	7,92%	71	70,29%
3º ano	108	15	13,88%	4	3,70%	3	2,77%	86	79,62%
Total	343	43	12,53%	22	6,41%	25	7,28%	253	73,76%
Total Geral	862	94	10,90%	24	2,78%	44	5,10%	700	81,20%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Fluxo Escolar: 2015 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
6º	135	25	18,51%	4	2,96%	3	2,22%	103	76,29%
7º	111	13	11,71%	2	1,80%	2	1,80%	94	84,68%
8º	130	26	19,25%	4	3,07%	4	3,07%	96	73,84%
9º	113	21	18,58%	3	2,65%	6	5,30%	83	73,45%
Total	489	85	17,38%	13	2,65%	15	3,06%	376	76,89%
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	121	19	15,70%	6	4,95%	10	8,26%	86	71,07%
2º ano	110	20	18,18%	1	0,90%	6	5,45%	83	75,45%
3º ano	101	07	6,93%	0	0%	4	3,96%	90	89,10%
Total	332	46	13,8%	7	2,1%	20	6,02%	259	78,0%
Total Geral	821	131	15,9%	20	2,4%	35	4,26%	635	77,34%

19

Fluxo Escolar: 2014 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
5ª / 6ª	131	24	18,32%	01	0,76%	03	2,30%	103	78,62%
6ª / 7ª	157	19	12,10%	01	0,64%	06	3,82%	131	83,44%
7ª / 8ª	127	12	9,44%	02	1,57%	03	2,36%	110	86,63%
8ª / 9ª	160	22	13,75%	06	3,75%	11	6,88%	121	75,62%
Total	575	77	13,40%	10	1,73%	23	4%	465	80,87%
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	134	16	11,94%	03	2,23%	07	5,22%	108	80,61%
2º ano	128	27	21,09%	03	2,34%	02	1,57%	96	75%
3º ano	89	15	16,85%	01	1,13%	02	2,24%	71	79,78%
Total	351	58	16,52%	07	2,00%	11	3,13%	275	78,35%
Total Geral	926	135	14,58%	17	1,83%	34	3,67%	740	79,92%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Fluxo Escolar: 2013 (resultados ao final do ano letivo)

Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
5ª / 6ª	176	37	21,00%	1	0,5%	2	1,00%	136	77,50%
6ª / 7ª	129	7	5,43%	2	1,55%	5	3,87%	115	89,15%
7ª / 8ª	130	16	11,50%	4	3,10%	6	4,70%	104	80,70%
8ª / 9ª	174	20	11,49%	6	3,45%	28	16,09%	120	68,97%
Total	609	80	13,13%	13	2,14%	41	6,73%	475	78,00%
Série/Ano	Total de Matrícula	Transferido	%	Evadido	%	Retido	%	Aprovado	%
1º ano	146	20	13,70%	5	3,42%	8	5,48%	113	77,40%
2º ano	126	21	16,66%	10	7,94%	5	3,97%	90	71,43%
3º ano	107	10	9,35%	3	2,80%	3	2,80%	91	85,05%
Total	379	51	13,46%	18	4,75%	16	4,22%	294	77,57%
Total Geral	988	130	13,16%	31	3,14%	57	5,77%	769	77,84%

O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

[...] Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto à comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da Escola Estadual Professora Raquel Saes Melhado da Silva, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica: [...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos. Busca-se não perder a criticidade, diante das diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas à educação escolar de qualidade e pretende-se que seja concretizado por meio da ação coletiva dos segmentos da comunidade intra e extraescolar. Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam uma realidade presente, na qual se busca constantemente uma melhoria na qualidade de ensino, como a participação ativa da comunidade e dos responsáveis, acreditando que juntos possamos fazer parceria, melhorando assim os índices acima apresentados.

CAPÍTULO 7 OBJETIVOS E METAS

7.1 – Objetivo Geral

O objetivo principal da escola é o de promover o desenvolvimento integral do ser humano, buscando formar cidadãos capazes de intervir na realidade social, resgatando a sua autoestima, suas potencialidades por meio de hábitos, habilidades e atitudes, possibilitando seu ingresso no mercado de trabalho, inclusive observando as determinações da lei nº 9394 de 23/12/1996, a deliberação 155/2017 e demais disposições legais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



7.1.1 – Objetivos Institucionais

A escola tem como principal objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.
- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;

7.1.2 – Objetivos Educacionais

A Escola tem, ainda, por objetivo:

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos;
- Envolver todos os segmentos da escola no planejamento de atividades culturais;
- Incluir os alunos portadores de necessidades especiais ao Ensino Regular;
- Atuar com gestão democrática, participativa, transparente, que possibilite a reivindicações de diversos níveis;
- Valorizar os profissionais que atuam na escola;
- Vivenciar os temas transversais: meio ambiente, orientação sexual, drogas, valores éticos, paz na escola;
- Resgatar a autoestima do grupo, fazê-lo acreditar nas possibilidades de intervenção na realidade;
- Incentivar a leitura e a escrita de forma crítica, organizada e prazerosa, em todas as áreas de conhecimento;
- Reunir pais e mestres para discutir sobre o desempenho do aluno.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



7.2 – Metas

Nossa escola se propõe a atingir os fins da educação, expressos na legislação em vigor, intervindos junto aos diversos segmentos da comunidade escolar. Tendo como objetivos os eixos principais, a valorização do pluralismo, e do confronto de ideias, a tolerância e a cooperação como meios de desenvolvimento de capacidades para a convivência integrada. E visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado;

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto;

Capítulo 8

PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

Entende-se por Princípios o conjunto de diretrizes com as quais os agentes educativos devem manter coerência de conduta. Por meio desses Princípios, ancorados nos fundamentos das leis educacionais, a escola convida os educadores a uma crescente compreensão das Diretrizes Educacionais, a fazer uma reflexão sobre sua prática pedagógica e sobre seu agir no mundo.

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- II. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



- V. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. Gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. Garantia de padrão de qualidade;
- X. Valorização da experiência extraescolar;
- XI. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Tendo como fundamento: LDB 9394/96; DCN e os Quatro Pilares da Educação

Capítulo 9

PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A Escola Estadual Professora Raquel Saes Melhado da Silva tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



As ideias, crenças e valores que alicerçam uma visão de homem, de mundo e, conseqüentemente de educação são resultantes das ações desenvolvidas pelos profissionais da escola. Essa visão é concretizada na prática do professor. Daí a necessidade de os profissionais da educação terem a compreensão do que está por detrás da prática, ou seja, o embasamento teórico. Os fundamentos legais, a identidade da escola e do sistema de ensino, tendo como referência, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 e legislação vigente, em especial da Deliberação CEE nº 155/2017.

9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Na E.E. Professora Raquel Saes Melhado da Silva, os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo são encaminhados para avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado, em sala de recurso, em turno inverso ao regular. As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem. Nesta unidade escolar não prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, porém os alunos são encaminhados, para outras unidades, onde recebe o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário, procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, e cuidadores, sempre que necessário.

Assim, o Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer, uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Capítulo 10

PROPOSTA CURRICULAR

➤ Área Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.

Entende-se a linguagem como atividade discursiva, o texto como unidade de ensino e a noção de gramática como relativa ao conhecimento que o falante tem de sua linguagem, as atividades curriculares em Língua Portuguesa correspondem, principalmente, a atividades discursivas: uma prática constante de leitura e produção de textos orais e escritos, que devem permitir, por meio da análise e reflexo sobre os múltiplos aspectos envolvidos, a expansão e construção de instrumentos que permitam ao aluno, progressivamente, ampliar sua competência discursiva.

Deve-se ter em mente que tal ampliação não pode ficar reduzida apenas ao trabalho sistemático com a matéria gramatical. Aprender a pensar e falar sobre a própria linguagem, realizar uma atividade de natureza reflexiva, uma atividade de análise linguística supõe o planejamento de situações didáticas que possibilitem a reflexão não apenas sobre os diferentes recursos expressivos utilizados pelo autor do texto, mas também sobre a forma pela qual a seleção de tais recursos reflete as condições de produção do discurso e as restrições impostas pelo gênero e pelo suporte. Supõe, também, tomar como objeto de reflexo os procedimentos de planejamento, de elaboração e de reestruturação dos textos.

A atividade mais importante, pois, é a de criar situações em que os alunos possam operar sobre a própria linguagem, construindo pouco a pouco, no curso dos vários anos de escolaridade, paradigmas próprios da fala de sua comunidade, colocando atenção sobre similaridades, regularidades e diferenças de formas e de usos linguísticos, levantando hipóteses sobre as condições contextuais e estruturais em que se dão a partir do que os alunos conseguem intuir nesse trabalho epilinguístico, tanto sobre os textos que produzem como sobre os textos que escutam ou leem, que poderão falar e discutir sobre a linguagem, registrando e organizando suas intuições: uma atividade metalinguística, que envolve a descrição dos aspectos observados por meio da categorização e tratamento sistemático dos diferentes conhecimentos construídos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13 183-590 – FONE (019 38652571)



Na perspectiva de uma didática voltada para a produção e interpretação de textos, a atividade metalinguística deve ser instrumento de apoio para a discussão dos aspectos da língua que o professor seleciona e ordena no curso do ensino-aprendizagem.

Assim, não se justifica tratar o ensino gramatical desarticulado das práticas de linguagem. O caso, por exemplo, da gramática que, ensinada de forma descontextualizada, tornou-se emblemática de um conteúdo estritamente escolar, do tipo que só serve para ir bem à prova e passar de ano não uma prática pedagógica que vai da metalinguagem para a linguagem por meio de exemplificação, exercícios de reconhecimento e memorização de terminologia.

Em função disso, discute-se se há ou não necessidade de ensinar gramática. Mas essa é uma falsa questão: a questão verdadeira é o que, para que e como ensiná-la. Deve-se ter claro, na seleção dos conteúdos de análise linguística, que a referência não pode ser a gramática tradicional.

A preocupação não é reconstruir com os alunos o quadro descritivo constante dos manuais de gramática escolar (por exemplo, o estudo ordenado das classes de palavras com suas múltiplas subdivisões, a construção de paradigmas morfológicos, como as conjugações verbais estudadas de um fôlego em todas as suas formas temporais e modais, ou de pontos de gramática, como todas as regras de concordância, com suas exceções reconhecidas).

O que deve ser ensinado não responde às imposições de organização clássica de conteúdos na gramática escolar, mas aos aspectos que precisam ser tematizados em função das necessidades apresentadas pelos alunos nas atividades de produção, leitura e escuta de textos.

O modo de ensinar, por sua vez, não reproduz a clássica metodologia de definição, classificação e exercitação, mas corresponde a uma prática que parte da reflexão produzida pelos alunos mediante a utilização de uma terminologia simples e se aproxima, progressivamente, pela mediação do professor, do conhecimento gramatical produzido.

Isso implica, muitas vezes, chegar a resultados diferentes daqueles obtidos pela gramática tradicional, cuja descrição, em muitos aspectos, não corresponde aos usos atuais da linguagem, o que coloca a necessidade de busca de apoio em outros materiais e fontes.

A disciplina de Língua Estrangeira Moderna (LEM), no contexto da educação regular, contribui decisivamente para a formação mais ampla do indivíduo, visto que possibilita o contato do educando com outros modos de sentir, viver e expressar-se.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Assim, é fundamental que o ensino da língua estrangeira contribua para a construção da competência discursiva do estudante, o que é possível se optarmos por uma perspectiva pluricêntrica que considere a diversidade linguística dos falantes do idioma objeto de estudo, sejam eles nativos ou não nativos, assim como os conhecimentos e experiências do educando em língua materna.

Vale lembrar que cada indivíduo, ao longo de sua vida, torna-se membro de diferentes comunidades discursivas, ou seja, estabelece relações mediadas pela linguagem com diferentes grupos sociais. São essas experiências, em língua materna e em línguas estrangeiras, que definem as suas identidades linguística e cultural. Promover, no ambiente educacional, a reflexão sobre essas experiências pode constituir-se fecundo instrumento para a formação humana e cidadã dos estudantes.

Em se tratando da disciplina de Arte, para perceber a força poética que uma obra de arte oferece, mantendo uma relação íntima entre a obra e nós, há que se inserir a arte na teia de nossos interesses culturais. Sabemos bem que ainda há fronteiras a serem superadas para que, diante de uma obra contemporânea de qualquer linguagem artística, aquela insistente e desconcertante pergunta “Isso é Arte?” Ou a afirmação “Isso eu também faço” e suas variantes sejam substituídas por longas conversas sobre arte durante processos educativos movidos numa mediação cultural, quer seja no espaço da escola, no espaço expositivo de museus, de centros culturais ou após a nossa experiência como espectadores de espetáculos de teatro, de dança, como também depois da exibição de um filme no cinema.

Quando pensamos, olhamos, fazemos Arte ou escrevemos sobre ela, há diferentes saberes estéticos e culturais que dão extensão às nossas ideias e conceitos sobre arte. Nomeamos como saberes estéticos e culturais os saberes que muitas vezes se encontram na própria História da Arte que apresenta um discurso interpretativo e teórico sobre as obras de arte, como também outras formas de pensar a arte que nos chegam por meio da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia ou da Psicologia.

Mas para que ela venha a ser um interesse cultural de crianças, jovens, adultos e idosos, é preciso pensar em processos educativos que ofereçam modos de aproximação com a arte e suas linguagens artísticas. Há perguntas inquietantes quando pensamos sobre isso.

Como provocar o encontro com a arte no espaço escolar? Com quais campos da arte se faz um pensamento curricular para a área, tal qual a partitura de uma música nova? Com quais signos se fazem processos educativos que impulsionem a aprendizagem da arte como invenção?



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Em meio de tantas manifestações culturais que observamos atualmente, é que o Currículo afirma que a Educação Física trata da cultura relacionada aos aspectos corporais, que se expressa de diversas formas, dentre as quais os jogos, a ginástica, as danças e atividades rítmicas, as lutas e os esportes. Essa variabilidade dos fenômenos humanos ligados ao corpo e ao movimentar-se é ainda mais importante quando se pensa na pluralidade dos modos de viver contemporâneos. Enquanto a Educação Física pautou-se unicamente pelo referencial das ciências naturais, ela pôde afirmar categorias absolutas em relação às manifestações corporais humanas, sob o argumento de que corpos biologicamente semelhantes demandam intervenções também semelhantes ou padronizadas.

No ensino da Educação Física escolar, pode-se partir do variado repertório de conhecimentos que os alunos já possuem sobre diferentes manifestações corporais e de movimento e buscar ampliá-lo, aprofundá-lo e qualificá-lo criticamente. Desse modo, espera-se levar o aluno, ao longo de sua escolarização e após, a melhores oportunidades de participação e usufruto do jogo, do esporte, da ginástica, da luta e das atividades rítmicas, assim como a possibilidades concretas de intervenção e transformação desse patrimônio humano relacionado à dimensão corporal e ao movimentar-se – que tem sido denominado “cultura de movimento”.

➤ **Área de Ciências Naturais e suas Tecnologias.**

O estudo das Ciências Naturais tem como um de seus papéis principais a preparação dos jovens cidadãos para enfrentar os desafios de uma sociedade em mudança contínua, nessa área incluem-se as competências relacionadas à apropriação de conhecimentos do mundo do aluno (mundo contemporâneo) em rápida transformação, onde os avanços da ciência e da tecnologia trazem a cada dia maior conforto e benefício, traz também mudanças, provocando desequilíbrios muitas vezes irreversíveis, é esse mundo que tem que ser compreendido pelo aluno.

O conjunto das Ciências da Natureza pode ser tomado como uma das áreas do conhecimento que organizam a aprendizagem na educação básica, pois, ainda que diferentes ciências, como a Biologia, a Física e a Química, tenham certos objetos de estudo e métodos próprios, também têm em comum conceitos, métodos e procedimentos, critérios de análise, de experimentação e de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Além disso, elas compõem uma visão de mundo coerente, um acervo cultural articulado e reúnem linguagens essenciais, recursos e valores que se complementam para uma atuação prática e crítica na vida contemporânea. Com essa compreensão, vê-se que a articulação numa área permite compreender melhor o papel educacional da Biologia, da Física ou da Química, em vez de tomar cada disciplina isoladamente.

➤ A Matemática e as áreas do conhecimento

Na organização dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) a matemática encontra-se na área das ciências da natureza, tem sentido, pois as ciências da natureza encontram na matemática uma linguagem especialmente apropriada, na medida em que é um dos principais recursos de constituição e expressão dos conhecimentos das mesmas.

No estado de São Paulo a matemática é apresentada em uma área específica. Três são as razões principais por essa opção:

- o esmaecimento de parte da especificidade da matemática quando agregada ao grupo das linguagens e também das ciências;
- a incorporação da matemática a área de ciências pode distorcer o fato de que a matemática, mesmo oferecendo uma linguagem especialmente importante e adequada para a expressão científica, constitui um conhecimento específico da educação básica;
- o tratamento da matemática como área específica pode facilitar a incorporação crítica dos inúmeros recursos tecnológicos de que dispomos para reapresentação de dados e o tratamento das informações, na busca da transformação de informação em conhecimento.

Existe um acordo tácito com relação ao fato de que os adultos necessitam da Matemática em suas ações como consumidores, como cidadãos, como pessoas conscientes e autônomas. Todos lidam com números, medidas, formas, operações; todos leem e interpretam textos e gráficos, vivenciam relações de ordem e de equivalência; todos argumentam e tiram conclusões válidas a partir de proposições verdadeiras, fazem inferências plausíveis a partir de informações parciais ou incertas. Em outras palavras, a ninguém é permitido dispensar o conhecimento da Matemática sem abdicar de seu bem mais precioso: a consciência nas ações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



A Matemática nos currículos deve constituir, em parceria com a língua materna, um recurso imprescindível para uma expressão rica, uma compreensão abrangente, uma argumentação correta, um enfrentamento assertivo de situações-problema, uma contextualização significativa dos temas estudados.

➤ Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Na área das CIÊNCIAS HUMANAS, da mesma forma, destacam-se as competências relacionadas à apropriação dos conhecimentos dessas ciências com suas particularidades metodológicas, nas quais o exercício da indução é indispensável. Pela constituição dos significados de seus objetos e métodos, o ensino das ciências humanas e sociais deverá desenvolver a compreensão do significado da identidade, da sociedade e da cultura, que configuram os campos de conhecimentos de história, geografia, sociologia, filosofia, antropologia, psicologia, direito, entre outros.

Nesta área se incluirão também os estudos de filosofia e sociologia *necessários ao exercício da cidadania*, para cumprimento do que manda a letra da lei. No entanto, é indispensável lembrar que o espírito da LDB é muito mais generoso com a constituição da cidadania e não a confina a nenhuma disciplina específica, como poderia dar a entender uma interpretação literal da recomendação do inciso III do parágrafo primeiro do Artigo 36.

Neste sentido, todos os conteúdos curriculares desta área, embora não exclusivamente dela, deverão contribuir para a constituição da identidade dos alunos e para o desenvolvimento de um protagonismo social solidário, responsável e pautado na igualdade política.” (Parecer CEB/CNE 15/98, de 1 de junho de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) pg.62).

Na atualidade, a área de Ciências Humanas compreende conhecimentos produzidos por vários campos de pesquisa – História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Psicologia, além de outros, como Política, Antropologia e Economia – que têm por objetivo o estudo dos seres humanos em suas múltiplas relações, fundamentado por meio da articulação entre esses diversos saberes. Nesse sentido, a produção científica, acelerada pela sociedade tecnológica, tem colocado em debate uma gama variada de novas questões de natureza ética, cultural e política, que necessitam emergir como objeto de análise das disciplinas que compõem as Ciências Humanas. Portanto, o caráter interdisciplinar desta área corrobora a necessidade de se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



utilizar o seu acervo de conhecimentos para auxiliar os jovens estudantes a compreender as questões que os afetam, bem como a tomar decisões neste início de século. Dessa forma, ao integrar os campos disciplinares, o conjunto dessas ciências contribui para uma formação que permita ao jovem estudante compreender as relações entre sociedades diferentes, analisar os inúmeros problemas da sociedade em que vive e as diversas formas de relação entre homem e natureza, refletindo sobre as inúmeras ações e contradições da sociedade em relação a si própria e ao ambiente.

Capítulo 11

PLANO DE AÇÃO

- Falta de envolvimento da comunidade com a escola;
- Vulnerabilidade da escola;
- Ausência de professores e funcionários por motivos variados (dispensa para cursos, licença médicas, readaptação de função e outros);
- Indisciplina dos alunos.

AÇÕES

- Envolver todos os professores nas capacitações, cursos, encontros oferecidos pela Diretoria de Ensino;
- Apoiar e implantar projetos em desenvolvimento na escola, que envolvam toda a comunidade escolar;
- Formação e participação dos estudantes colaboradores, auxiliando na disciplina junto aos professores;
- Incentivar a formação do Grêmio Estudantil;
- Cumprimento do Conteúdo de acordo com aulas previstas e dadas;
- Intervenção pedagógica por meio de projetos propostos no PPP, que tenham como meta o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem dos alunos (as) abaixo da média;
- Cumprimento, pontualidade no preenchimento dos documentos escolares em todos seus segmentos;
- Registro das aulas atividades e Formação Continuada;
- Encontros e Reuniões com Familiares;
- Aderir aos Programas do Ministério e da Secretaria da Educação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



AÇÕES COMPLEMENTARES NA ESCOLA

➤ EVASÃO ESCOLAR

DESAFIO: Diminuir o índice de evasão da escola, faltas injustificáveis e ampliar o fluxo escolar;

JUSTIFICATIVA: Temos uma grande quantidade de alunos que deixam de frequentar a escola sem motivo justo e a falta de compromisso dos pais/responsáveis com as ausências dos filhos;

AÇÕES: Fazer levantamento dos alunos que não frequentam; enviar comunicados aos pais/responsáveis; reuniões com pais/responsáveis; conscientizar os pais/responsáveis da importância do acompanhamento da vida escolar do filho, fazer encaminhamento ao Conselho Tutelar, em última instância; preparar trabalhos/atividades (por área) para reposição de faltas e notas;

ÁREAS DE COHECIMENTO: Linguagens e Códigos, Ciências e suas Tecnologias e Ciências Humanas.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

➤ AÇÃO JOVEM CONSTRUINDO CIDADANIA:

DESAFIO: Descobrir e estimular a potencialidade, empreendedorismo e altas habilidades dos alunos e despertá-los para percepção de suas capacidades, através da ação juvenil, tornado a escola um espaço agradável, fazendo com que ele aprenda a gostar do ambiente que ele estuda;

JUSTIFICATIVA: Trabalhar a autoestima do aluno, não os tornando suscetíveis às drogas e ao álcool, melhorar sua postura diante da escola e da sociedade e perceber a educação na sua formação como indivíduo, explorando as potencialidades, empreendedorismo e altas habilidades;

AÇÕES: Semana cultural, com apresentação de: músicas, danças, paródias, peças teatrais e jogos.

ÁREAS DE COHECIMENTO: Linguagens e Códigos (Ling. Portuguesa, Ling. Inglesa e Arte).

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental e Médio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



➤ LEITURA

DESAFIO: Proporcionar ao aluno ampliar seu horizonte de conhecimentos, por meio da prática da leitura; desenvolver e aprimorar o gosto e hábito da leitura, bem como embasamento para interpretação e produção de textos; adquirir novos conhecimentos através dos textos e livros literários, bem como melhoria do oral e escrito.

JUSTIFICATIVA: Verifica-se que grande parte dos nossos alunos não possui o hábito da leitura, tendo como possíveis fatores a falta de interesse, falta de motivação, fatores econômicos e culturais etc. A falta da leitura no dia a dia acaba sendo prejudicial ao desenvolvimento escolar do aluno, uma vez que ela é necessária para o desenvolver da oralidade, da escrita e da interpretação, ajudam muito o intelectual do aluno.

AÇÕES: Levantamento de temas de interesse do aluno; selecionar livros de acordo com a faixa etária do aluno; trabalhar sexualidade com alunos dos 8º e 9º anos.

ÁREAS DE COHECIMENTO: Linguagens e Códigos (Ling. Portuguesa) e Ciências e suas Tecnologias (Ciências).

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental e Médio.

➤ PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA

DESAFIO: Informar crianças e adolescentes para que conheçam seu corpo, evitar a gravidez indesejada e as doenças sexualmente transmissíveis, informar os males causados pelo uso de produtos lícitos e ilícitos, conscientizar alunos, equipe escolar e famílias sobre a importância da prevenção de doenças como dengue, AIDS, DST, drogas em geral, gravidez na adolescência e saúde bucal.

JUSTIFICATIVA: Sexualidade precoce e uso de produtos lícitos e ilícitos;

AÇÕES: Promover palestras com profissionais capacitados na área de saúde, direcionar para um lazer saudável, longe do vício, palestras com representantes de ONGs na área de doenças sexualmente transmissíveis e sobre produtos lícitos e ilícitos.

ÁREAS DE COHECIMENTO: Professores de Ciências e Biologia.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



Capítulo 12

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os gestores da unidade escolar acompanhará a execução do PPP, bem como os trabalhos dos professores, apoiando-os nas dificuldades que surgirem, provendo os recursos necessários, organizando reuniões periódicas para discussão do andamento do projeto, acompanhamento e feedback, avaliando a aprendizagem dos estudantes (com orientações aos professores), assim como o desenvolvimento do PPP.

O Projeto Político Pedagógico será avaliado, de forma contínua, e para permitir o atendimento de situações imprevistas, correção de desvios e ajustes das atividades propostas, será previsto momentos de avaliação semestral ou anualmente, com a participação de toda a comunidade escolar.

Capítulo 13

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Político/Pedagógico direciona a Escola Estadual Professora Raquel Saes Melhado da Silva no exercício de suas atividades, expressando seu compromisso na construção de uma nova realidade, tida como possível e desejável pela comunidade escolar e flui da concepção de homem como sujeito histórico-cultural, convergindo para aspectos considerados essenciais à plena realização do ser humano:

- A inserção do homem no mundo do trabalho, no qual são construídas as bases materiais de uma existência digna e autônoma;
- A inserção do homem no mundo das relações sociais regidas pelo princípio da igualdade;
- A inserção do homem no mundo das relações simbólicas (ciência, arte etc.) de forma que ele possa produzir e usufruir conhecimentos, bens e valores culturais.
- O presente Projeto Político/Pedagógico se expressa no Regimento Escolar e nos Planos de Trabalho dos Professores, articulando Currículo e Avaliação.
- A avaliação do presente Projeto Político/Pedagógico é contínua e as alterações/reformulações serão articuladas com o Regimento Escolar, Plano Escolar e Planos de Trabalho dos Docentes, sempre que houver necessidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROFª RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA WALDOMIRO CARLOS DA SILVA, Nº 228 – JD. NOVA HORTOLÂNDIA
HORTOLÂNDIA – SP – CEP:13.183-590 – FONE (019 38652571)



REFERÊNCIAS

Marx, K. *A Ideologia Alemã*, São Paulo: Hucitec, 1986.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parecer CEB/CNE No. 15/98, de 1 de junho de 1998.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Saviani, D. *Escola e Democracia*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1990.

Vygotsky, L.S. *Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Araújo, Ulisses F. *Assembleia escolar: um caminho para a resolução de conflitos*. São Paulo: Moderna, 2004

IBIPORÃ, 2009

Currículo do Estado de São Paulo/SSE, 2010.

<http://www.educared.org/global/educared/>

Deliberação CEE 149/2016

Deliberação CEE nº 155/2017 Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica

GANDIN, Danilo e GEMERASCA Mari

Hortolândia, 09 de novembro de 2017.


Sandra Régina da Silva de Melo
RG 22.527.729-3
Diretor de Escola